ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1767/2017

Assunto: "MODIFICA A ELI MUNICIPAL Nº 1.717/2016, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017."

Autor: PODER EXECUTIVO

Promulgação: 11/09/2017 **Sanção:** 15/09/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.767/2017 Em, 11 de Setembro de 2017.

"MODIFICA A LEI MUNICIPAL Nº. 1.717/2016, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no Orçamento vigente Municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 736.436,91 (setecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais , noventa e um centavos).

SUPLEMENTAÇÃO

04.000.00.000.0000.0.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
04.001.00.000.0000.0.000 Secretaria de Obras e Serviços Públicos
04.001.26.782.0004.2.047 Convenio de recuperação de estradas vicinais na área rural
220 - 3.3.90.39.00.00 21437 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica..... 315.789,60
04.001.26.782.0004.2.048 FITHA 2017
223 - 3.3.90.30.00.00 21437 Material de consumo.....420.647,31

Total Suplementação.....R$ 736.436,91

Art. 2º Para cobertura do referido Crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado** (provável excesso de arrecadação), conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **Art. 43, da lei 4.320/64.**

RECEITA

Receita: 1.7.6.2.99.07.00.00	fonte:	10000	420.647,31
Receita: 1.7.6.2.99.10.00.00	fonte:	10000	315.789,60

Total da Receita.....736.436,91

Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 11 de setembro de 2017.

APROVADO
EM 11/09/2017
ISMAEL CRISPIN DIAS
Presidente/CMSMG

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
Em 15/09/2017

SANCIONADO
Em 15/09/2017